SANTA CRUZ PREV
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | PE

PORTARIA Nº 034/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais, a GUSTAVO BEZERRA DA SILVA. Fiscal de Obras, matrícula 001559, lotada na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional N° 103/2019, c/c com artigo 39 da Lei Municipal N° 2356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27 de junho de 2023

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de julho de 2024

Atenciosamente

Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 25 de julho de 2024

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP N° 351/2021
Santa Cruz Prev

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO